



MOÇ 195 /2015

L I D O  
Em 03 / 09 / 15  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

***Manifesta votos de Louvor e parabeniza o atleta Guilherme Marcião Costa, pela conquista da medalha de ouro, na modalidade, Tênis de mesa, ouro por equipes na classe 1/2 e bronze na classe 2, nos jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.***

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Guilherme Marcião Costa, pela conquista da medalha de ouro, na modalidade, Tênis de mesa, ouro por equipes na classe 1/2 e bronze na classe 2, nos Jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em novembro de 2006, Guilherme foi atropelado por um carro no Parque da Cidade, em Brasília (DF), e ficou tetraplégico. Ele chegou a praticar outras modalidades como natação, capoeira, basquete, futebol e jiu-jitsu antes do acidente, e descobriu no tênis de mesa um recomeço. Começou a treinar em dezembro de 2007 e, em julho de 2008 competiu pela primeira vez na Copa Brasil.

De forma a reconhecer o excelente atleta e valorizá-lo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Guilherme Marcião Costa.

Sala das Sessões, / de 2015.

  
**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 195 / 2015

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/08/2015 15:54



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Moção nº 195/15.

**Autoria:** Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 04/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 195 / 2015

Folha Nº 02 Paulo